

Ata da 23ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em vinte e dois de abril de 2014, com início às nove horas e trinta e oito minutos. Sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Ganso Sem Limites, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Marcio Pacheco, Nei Haveroth, Celso Dal Molin, Paulo Porto, Pedro Martendal, Marcos Rios, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei A. da Silva e Walmir Severgnini. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão. Na sequência, solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE-** Ato da Presidência nº. 21 de 2014, deliberando sobre o afastamento do Vereador Paulo Dileto Bebber. Ofício do vereador Paulo Bebber comunicando o interesse de retornar ao exercício do mandato de vereador. Ofício nº. 019/2014 do Vereador Robertinho Magalhães informando que estará se licenciando do cargo de Vereador, a partir de 06 de maio de 2014 para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de até 60 dias. Projeto de Lei nº. 41/2014. Parecer favorável nº. 170 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº. 39/2014. Parecer Contrário nº. 171 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº. 37/2014. Parecer favorável nº. 172 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº. 38/2014. Parecer contrário nº. 173 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº. 221/2013. Parecer favorável nº. 174 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº. 2/2014. Parecer favorável nº. 175 da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de Lei nº. 31/2014. Parecer favorável nº. 176 da Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo ao Projeto de Lei nº. 30/2014. Ofício nº. 227/2014 do Poder Executivo, pedindo o arquivamento do Projeto de Lei nº. 11/2013. Ofício da SEAJUR nº. 51/2014 em resposta ao Requerimento nº. 72/2014. Ofício da SEAJUR nº. 52/2014 em resposta ao Requerimento nº. 59/2014. Ofício da SEAJUR nº. 53/2014 em resposta ao Requerimento nº. 70/2014. Ofício da SEAJUR nº. 54/2014 em resposta ao Requerimento nº. 71/2014. Parecer da Comissão Processante. Inscritos para falar no grande expediente, os vereadores: Luiz Frare e Rui Capelão. Finda a leitura da matéria de expediente o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos senhores Vereadores para **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** - quando não houve qualquer solicitação, neste sentido. **ORDEM DO**

**DIA** - Em discussão e votação as atas da 19ª e 20ª sessões ordinárias, realizadas nos dias 07 e 08 de abril de 2014, as quais foram aprovadas pela totalidade dos vereadores presentes. – Presidente: O Projeto de Lei nº 221/2013 de autoria do vereador Pedro Martendal do PSDB, institui a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista teve um parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, em discussão o parecer. (-Peço a palavra, Presidente). Com a palavra o vereador Pedro Martendal. – Vereador Pedro: Senhor Presidente, senhores vereadores, imprensa, mães de pessoas com deficiência que muito nos honram com a vinda a esta Casa, no dia de hoje, servidores e pessoas que acompanham os nossos trabalhos. É desnecessário falar a respeito do projeto, do seu conteúdo e da importância do Projeto, pois a respeito disto já nos manifestamos em oportunidades anteriores. É tivemos, tivemos pareceres favoráveis da Comissão de Saúde, da Comissão de Justiça, Comissão de Educação e tivemos o parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças. Discordamos, este vereador discorda, mas entendemos a independência e a lisura e a capacidade dos membros desta Comissão, baseado em informações de Secretarias apontaram em seu parecer algumas inconsistências no Projeto; questão orçamentária e alguns outros detalhes levantados pelas Secretarias. Então, eu espero que o parecer seja derrubado; agora no caso em que ele não seja derrubado, nós já tivemos contacto com o Executivo, estamos em conversação para em sendo mantido o parecer, nós estaremos nos próximos dias já apresentando um novo Projeto neste sentido. Para isto eu tranquilizo as mães, estaremos de imediato já trabalhando e desde já as convoco uma comissão de vocês, para que mantenham contacto com a minha equipe de gabinete para que nós elaborem um novo Projeto alterando estas possíveis irregularidades que tenha neste Projeto. Então, a luta não se encerra, a luta continua, é um direito. É um direito reconhecido na nossa legislação, na nossa Constituição Federal e nós estaremos trabalhando e também, conversarei com os vereadores para que já apresentemos já este projeto com o mesmo assunto. Há necessidade que nós tenhamos número determinado de vereadores apoiando e subscrevendo este novo Projeto. Então, seria isto senhor Presidente. É ressaltar a importância do Projeto, a importância que nós temos que dar a este assunto. É só quem tem no seu âmbito familiar ou de amigos, alguma pessoa com deficiência sabe a dificuldade que é, dizia o fundador da Federação das APAE's do Paraná, Dr. Justino, que foi Secretário de Educação, foi Deputado Federal, foi Chefe de Gabinete em Brasília e, também tem uma filha com deficiência intelectual, e ele tinha uma frase que

ele sempre repetia: nem toda fortuna do mundo nos tira o amor que nós temos por nosso filho; mas toda fortuna do mundo nós daríamos para que não se tivessem novamente uma pessoa com deficiência intelectual. Então, dito isto, uma pessoa conviveu tanto com a Administração, como tinha uma pessoa no seu lar, com esta dificuldade sabe a importância que é. Eu que há 32 anos, convivo com uma pessoa com deficiência, um filho maravilhoso, entendo a dificuldade que é ter uma pessoa com deficiência. Muito obrigado! (Aplausos). (-Peço a palavra, Senhor Presidente). – Presidente: Com a palavra o vereador Claudio Gaiteiro, Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. – Vereador Claudio: Senhor Presidente, senhores vereadores, assistência, imprensa, gostaria de parabenizar aqui o vereador Pedro Martendal pela iniciativa, um excelente projeto, aonde ele vem trazer aí alguns benefícios junto a essas pessoas então portadoras desta deficiência. A nossa preocupação juntamente com o vereador Walmir, vereador Frare foi muito grande em função de que nós encaminhamos requerimentos as Secretarias fins, ou seja, Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação e também da Secretaria de Assistência Social, solicitando algumas informações a respeito do referido projeto. Tivemos uma conversa também, com o vereador a respeito; porém a nossa Comissão ela precisa fazer uma análise pura e simplesmente orçamentária. Nós nos deparamos com algumas novas despesas, segundo também, informações destas mesmas Secretarias. Apesar das 3 Secretarias serem unânimes, informando que já fazem um grande trabalho nesta área, mas nós precisamos, e evidente que o vereador se preocupa, em ampliar essa, esse atendimento; porém em função de que existe criação de novos cargos, criação de novas despesas, a nossa Comissão ela tem que analisar única e meramente o poder orçamentário. Lamentamos que nós tivemos que dar o parecer contrário, porém sabemos que o vereador conforme falou, está já em tratativa aí com o Prefeito Municipal aonde pode ser feito um projeto exequível. Aquele projeto amplo e que não fique só na gaveta e seja cumprido pelo Poder Executivo; então gostaria de encaminhar voto favorável ao parecer da nossa Comissão em função de que tão logo estejam resolvido estas pendências, este projeto volta então, a tramitar nesta Casa mais completo, abrangendo ainda mais o Projeto, conforme aconteceu aqui com aquele projeto dos Cães e Gatos, aqui em Cascavel. Então, nós demos este parecer, o relator inclusive foi o nosso colega o relator Frare, o relator deste parecer; porém a nossa Comissão então deu o parecer contrário e, eu encaminho então voto favorável ao parecer. Obrigado. (-Peço a palavra, senhor Presidente). – Presidente: Com a palavra, o vereador Romulo Quintino. – Vereador Romulo: Sem dúvida

ouvindo, senhor Presidente, senhores vereadores, distinta assistência. Sem dúvida ouvindo e, também estudando já há vários dias, vamos dizer que é a 3ª vez que essa, que essa, que esse Projeto de Lei nº 221/2013 entra na pauta da Câmara de Vereadores. É importante dizer e desnecessário ao mesmo tempo falar sobre a importância do tema e a sensibilidade que este tema causa em todos aqueles que conhecem pelo menos um pouco a situação em pauta. Mas, me parece que não ficou muito claro aqui e dentro, até entendendo a emoção da causa, parece que não ficou muito claro a situação aqui, é importante explicar principalmente os familiares que estão aqui, não é? Para não causar nenhum constrangimento tanto ao proponente do projeto quanto a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento; então existe uma conversa, né, há alguns dias que tiveram com o Prefeito, que o Prefeito também, é sensível a esta situação pra sancionar a lei. Então é importante dizer que a Economia, Finanças e Orçamento ela trabalha com alguns dados constitucionais. O Projeto tem algumas coisas que precisam ser corrigidas e existe já a conversa do vereador proponente, o vereador Pedro Martendal junto com a Economia e Finanças, que é a Comissão que deu o parecer contrário; junto ao Executivo para de fato fazer um Projeto abrangente como é este Projeto, ele é abrangente, mas existe alguns vícios de origem que precisam ser observados. Não adianta nós, segundo o parecer da Comissão aprovar este projeto e, este projeto voltar vetado por inconstitucionalidade, como é o caso da criação importante de alguns cargos. Então, o mais importante a dizer neste momento que a Comissão cumpre com o seu papel, o vereador Martendal cumpre com o seu papel e posto em votação o parecer esta causa, parabenizar aqui as mães, os familiares que vieram, esta causa é uma causa social é uma causa de todos, é uma causa que tem de ser muito bem cuidada, elaborada para de fato ser colocada em prática a política pública que beneficia a população que está envolvida neste caso. Então, bem, bem esclarecido a situação, trocando em miúdos, vamos dizer assim, é o Projeto tem que ser cuidado de maneira especial, tem que ser tratado de uma maneira sensível e essa elaboração (-Um aparte) essa elaboração dessa perfeição da sensibilidade, vamos dizer assim, será formatado sem dúvida nenhuma com a Comissão de Economia e Finanças, com o vereador Pedro Martendal e sobretudo com o Executivo que é quem sancionará ou não, a Lei. A palavra, Fernando Winter. – Vereador Fernando: Obrigado, vereador Romulo. Senhor Presidente, colegas vereadores, imprensa e assistência, só para confirmar vereador, para contribuir com a tua fala e dizer que o Projeto é muito bom, porém como já foi falado pelo vereador Romulo, ele tem alguns vícios de inconstitucionalidade. Então, para não acontecer como bons projetos que foi

realizado aqui pela Câmara e vetado pelo Executivo, eu penso da seguinte forma, vereador Pedro: que você possa construir junto com o Executivo algumas mudanças neste Projeto para que não aconteça o que já aconteceu anteriormente com outros projetos. Eu quero dizer as mãezinhas principalmente, que vieram em nosso gabinete, que nós somos favoráveis ao Projeto, porém para que não aconteça um veto lá na frente, então acho, penso assim, Pedro, que temos que construir (Só mais um pouquinho, Romulo, só mais um minutinho pra eu concluir) nós construímos junto com o Executivo algumas mudanças pra que este Projeto possa ser aprovado. Era isto, obrigado Romulo. – Vereador Romulo: Obrigado, vereador Fernando Winter. Apenas para concluir, está acabando o meu tempo, dizer que as mães, os familiares tem o compromisso desta Câmara de Vereadores de todos estes vereadores, juntamente com o vereador Pedro Martendal que é o líder da causa, pra fazermos o melhor projeto possível, que realmente beneficie a população. Então, obrigado. (-Peço a palavra, Presidente). – Presidente: Com a palavra, o vereador Gugu Bueno. – Vereador Gugu: Senhor Presidente, senhores vereadores, distinta assistência, imprensa do município de Cascavel, só pra tentar colaborar com esta discussão Presidente. Primeiro: enaltecer o vereador Pedro Martendal que cumpre com o seu papel em trazer esta Casa uma questão tão importante para ser debatida. E, é sempre do debate que nós encontramos as soluções; então o grande fator positivo de toda esta discussão é a possibilidade de estarmos debatendo um tema tão importante para a nossa sociedade. Eu acho que seria gastar tempo desnecessário, reforçar a importância social e humanitária do projeto proposto pelo vereador Pedro Martendal. Mas, nós nesta Casa como legisladores que somos, como pessoas que juramos complementar, é juramos cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, nós estamos limitados a questões legais e, ao que me parece que infelizmente, embora boa parte do projeto mereça louvor, ele contém alguns vícios insuperáveis no momento, na questão constitucional do projeto. É, como eu acredito que o objetivo de todos nós e, principalmente tenho certeza também, do vereador Pedro Martendal é garantir benefícios e vantagens concretas a estas pessoas, de nada adiantaria nós aprovarmos esta Lei, com certeza seria motivo de ADIN, com certeza seria motivo de uma discussão e na prática nada resolveria para esta parte da sociedade de Cascavel. Temos conhecimento e participamos de algumas conversas da construção que será feita na sequência entre o vereador Pedro Martendal e o Executivo Municipal, que é quem vai gastar dinheiro e vai investir recursos públicos nesta questão; o Prefeito Edgar Bueno se mostrou sensibilizado

com esta questão e disse que recebeu na semana passada um grupo de mães que conversaram, tiveram uma boa conversa com o Prefeito Edgar e, o Prefeito Edgar fez este pedido, ele nos pediu que nós possibilitássemos a construção de algo exequível para esta questão. Então, como neste momento do processo legislativo não é mais possível retirar o projeto, não é mais possível você alterar este projeto, eu acho que seria de bom tom para que a gente garanta vantagens concretas a esta população, que nós acatêssemos, acatássemos o parecer da Comissão de Finanças. O vereador Pedro Martendal precisará e necessitará do apoio de mais, pelo menos mais 10 vereadores, tenho certeza Pedro e eu aqui já me coloco a disposição de assinar, ser signatário em conjunto com vossa excelência para que no mais rápido possível de tempo, a gente possa protocolar este projeto novamente, construir este projeto junto com o Executivo para que a gente possa de fato garantir uma vantagem concreta a estas pessoas. Então, Presidente fica aqui o meu enaltecimento a todos os envolvidos nesta discussão e fica aqui este compromisso, como líder do governo estar construindo junto ao vereador Pedro Martendal a o novo projeto logo na sequência, para garantir estas vantagens de maneira concreta. Obrigado, Presidente. (-Peço a palavra) – Presidente: Com a palavra, o vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Senhor Presidente, nobres colegas, funcionários e toda a plateia. Quando a gente olha assim e vê que a Constituição de 88 pregava assim, a saúde pública e gratuita para todos, né. Eu vejo que aqui em Cascavel, e vamos dizer no Brasil, nós não temos nem saúde para quem tem problemas, imagina para a população sadia. O parecer contrário assim, da Comissão fala que vai aumentar os custos, mas aumentar os custos como, se já é obrigação do município a prestar estes, estes tratamentos psiquiátrico, fonoaudiólogos e etc..Então eu vejo o seguinte, eu fico entristecido por que? Tanto dinheiro que vai pro serviço público e ele não tem uma boa definição, vamos dizer assim; não se faz um bom uso deste dinheiro, porque como o Pedrinho se manifestou alguém tem na família alguém que tem problema, uma criança especial, não é fácil. Então, eu tenho comigo uma senhora lá do Cascavel Velho, que o João Paulo e o Walmir conhecem, ela tinha uma pessoa excepcional, dona Maria, acho não lembro e daí morreu a menina depois de 30 anos e ela perdeu o benefício. Eu sempre falava assim pra minha mulher como é que ela ia trabalhar se tinha uma pessoa excepcional em casa, especial. (-Concede um aparte, vereador). Já te dou, João Paulo. Então o quê? Além de neste país não termos nem tratamento básico, deveria ter quem tem um especial em casa, deveria se aposentar contando tempo de serviço, 35 anos. Então o quê? Dinheiro tem, mas tem mais pra falcatruas e pra outras

coisas. Por favor, João Paulo. – Vereador João Paulo: Presidente, senhores vereadores, comunidade que nos acompanha, eu quero também, aproveitar esta oportunidade e dizer que realmente com todo o respeito que eu tenho a Comissão de Finanças pelos seus pareceres, mas enfim, vou ter que votar contra o parecer até porque olho para aqui estas mães, vejo em seus olhos lagrimas escorrendo até porque não é fácil, não é fácil uma mãe, não é fácil a família que tem esta dificuldade; quero parabenizar o autor do Projeto, mas dizer que não podemos mais voltar atrás. Eu acho que ainda há tempo amanhã, acredito que dá para fazer uma emenda neste projeto, não dá pra retirar, mas dá para fazer emenda; então eu acredito que é o momento de nós sensibilizarmos com estas mães e as mães que não estão aqui; porque é só quem tem este problema, dificuldade no dia-a-dia nas suas casas que sente esta dificuldade, então eu gostaria que os senhores também, votassem contrário. Obrigado, vereador! – Vereador Jorge Bocasanta: De nada. Então, eu sempre falo o seguinte: que o quê? Este país nosso não é um país sério. Ah! Claudio Gaiteiro aqui nós estamos o quê? Tentando fazer cumprir o que está na Constituição e você diz que vai ter gasto, mas eu não entendo isto, vai ter gasto. Se a Secretaria Municipal de Saúde já tem que dar estes recursos para estas pessoas. O que nós estamos fazendo? Nós estamos fazendo uma lei, uma lei que pra mim até não deveria nem existir, Pedrinho; deveria ser automático quando você necessita de consulta com especialista já deveria ter, entendeu? Então, isto aí é uma lei assim, que é mais o quê? Para tentar fazer com que se cumpra e se olhe com outros olhos; então eu vejo assim: vou votar contra o parecer porque quando se fala em saúde, em pessoas excepcionais, especiais a gente nunca pode ver o custo, mas sim o benefício do quê? De trazer pra eles menos sofrimento possível. Era isto, muito obrigado! (Aplausos) (-Peço a palavra, Presidente. Presidente!). – Presidente: O vereador Celso Dal Molin, com a palavra. – Vereador Celso: Bom dia Presidente, senhores vereadores, assistência, todos os que estão aqui. É, nós estamos aqui trabalhando numa situação que estamos muito sensíveis a causa, e uma causa boa; só que nós temos que trabalhar dentro da legalidade da lei, e o parecer contrário da Comissão ela vem para proteger este projeto e não para prejudicar este projeto. Como o doutor, o vereador Jorge Bocasanta falou, existe a verba. Existe uma verba que globa todas as deficiências que possam haver na nossa cidade, nas famílias, com pessoas; se você partir do princípio que você vai agora, desta verba que vem para atender a todos tirar uma parte para atender uma situação, nós estamos abrindo um precedente para que todas as classes possam requerer também, para eles. Nós vamos ter então, o autista nesta situação; depois nós teremos um

projeto para atender a pessoa com problema de visão, a síndrome de Down e aí começa então, nós não podemos atropelar a lei. Nós temos que seguir o que a lei diz. Então, o que a Comissão está colocando não é contra o projeto, somos a favor este cuidado; mas temos que caminhar na lei, no que a lei diz. Então, se nós hoje sem estudarmos a situação entrarmos dentro do que manda o regimento e aprovarmos sem melhorarmos este projeto, nós estamos abrindo um espaço e daí semana que vem nos teremos um Projeto das outras entidades que têm outras deficiências e vamos ter que aceitar deles também, e vamos complicar a verba que vem. Então, nós somos a favor, vamos estar juntos com o Pedro assinando um novo projeto que ele se encaixe dentro da lei e pode ter a certeza o que esta Casa tiver que fazer para auxiliar estas famílias, isto será feito. Agradeço a oportunidade. (-Um aparte, vereador. Me dá um aparte, Celso você ainda está no seu tempo). Sim. – Vereador Romulo: Só mais uma vez dirigindo as mãos e também, ao discurso dos vereadores João Paulo e doutor Jorge Bocasanta, é claro que nós queremos aprovar este Projeto. Agora, eu vou dizer para vocês um fato, um fato, uma realidade. Se nós aprovarmos este projeto hoje, sabe o que vai acontecer? Nós vamos atrasar o benefício para as famílias desta situação, da questão do autismo. Nós vamos atrasar; porque este projeto vai para a Prefeitura, ele vai voltar pra cá vetado; não porque o Prefeito Edgar Bueno é contrário ao autista. Não, de maneira nenhuma! Ele vai voltar porque ele é inconstitucional, atrasa o processo. O que nós estamos propondo? Este processo será refeito, este projeto será refeito junto com o vereador Pedro Martendal e a Secretaria de Saúde, o Governo, protocola o quanto antes e dá tramitação normal. É só para vocês ficarem cientes, seria bem mais fácil a gente chegar aqui e falar o seguinte: olha, nós temos que votar favorável (só mais um minuto, só mais um minuto.) Seria bem mais fácil e mais tranquilo pra nós falar: oh! De fato vocês tem este direito, isto é óbvio que tem o direito, isto não tem o que discutir, que é uma causa importante não tem o que discutir. Agora, votar com responsabilidade, senhores vereadores. Obrigado! (-Peço a palavra, senhor Presidente). – Presidente: Com a palavra, o vereador Rui Capelão. – Vereador Rui: Eu, acho que é mais uma confusão que aparece em termos de Projeto, o que é lamentável, porque este projeto me parece que é a terceira vez que chega aqui neste plenário. Acredito até que a Comissão de Finanças mostrando alguns conhecimentos que possui a respeito da lei, ela procurou a fazer este parecer contrário. É, eu não entendo é porque a Comissão de Justiça não fez o parecer contrário; porque eu acho que se o problema é questão legislativa este parecer deveria ter saído da Comissão de Justiça; a Comissão de Justiça teria que dizer que é inconstitucional,

além disto eu questiono outra questão: se existe inconstitucionalidade quais são os itens que deveriam ter sido apontados da inconstitucionalidade da lei. Dizer que é inconstitucional, mas não apontaram os itens que a lei determina ou que a lei coloca como inconstitucionalidade; então isto me acaba me deixando duvidoso quanto alguns aspectos na discussão deste projeto. É, eu gostaria que realmente houvesse talvez mais um entendimento que quando houver este entendimento de que o projeto é inconstitucional que procurasse ooo, a pessoa que fez o projeto discutisse para buscar as questões de inconstitucionalidade, né, e ter um andamento mais justo é das pessoas neste caso. Portanto cada (-um aparte) cada caminhada me parece de que é um entrave que aparece, mas estes entraves nunca ficam claros o porquê deles. Pois não, quem que pediu aparte? (-Eu, eu, aqui senhor vereador). Pois não, Claudio. – Vereador Claudio: Obrigado, pelo aparte senhor vereador. É, no nosso parecer, no parecer da Comissão está claro aqui: é visível a criação de novas despesas no referido projeto, como por exemplo: haverá um impacto significativo na folha de pagamento, pois as ações a serem implantadas em especial pela Secretaria de Educação e Saúde obrigará o município a contratação de mais profissionais, inclusive há no Projeto de Lei o artigo 8º, no §5º a criação de novos cargos. Todas estas ações implicam na geração de novas despesas para os cofres públicos e segundo o artigo 69 da Lei Orgânica Municipal são vedados o início de programas ou projetos não incluso na Lei Orçamentária Anual. Então, ele está bem embasado aqui o nosso Parecer, né, aonde relata então a falta desta destes orçamentos. Obrigado, vereador. – Vereador Rui: Obrigado pela contribuição, vereador. Eu até imaginava que haveria outros aspectos que não fossem o econômico, né, quando falaram em inconstitucionalidade; mas a questão econômica eu vejo que isto aqui é um dever da saúde não só aooo caso do momento que estamos analisando, mas a tantos outros casos que na realidade precisa do psiquiatra, precisa do neurologista, da psicóloga, do fonoaudiólogo, precisa do audiológica, oftálmico, nutricional, isto aí me parece que a Secretaria de Saúde já tem um quadro de pessoal. Talvez que tenha que haver um melhoramento, isto aí é um melhoramento que vai ter que sair dos cofres públicos, porque o dinheiro é para esta finalidade, para nós atendermos melhor a nossa população; portanto respeito o parecer de vocês não desclassifico como sendo éééé irregular, mas acho que este vereador analisando todos estes aspectos acredita que o projeto tem cabimento em ser votado hoje e ser aprovado, porque acho que é dever do município dar este atendimento. Obrigado. (aplausos). (-A palavra, senhor) – Presidente: Com a palavra, o vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Senhor

Presidente, senhores Vereadores, assistência, imprensa, alguns aspectos até pegando um gancho aqui do vereador Rui Capelão. O artigo, o parágrafo 8, do artigo 8º diz o seguinte: Criar programas de orientação nas escolas e centros municipais de Educação Infantil sobre a prevenção a pedofilia. Isto aqui tá aqui no artigo da lei, então ele está criando um programa que não diz nada aqui com a lei especificamente, mas está criando um programa de combate a pedofilia. Apenas para contribuir com o nosso parecer; nós buscamos junto a três Secretarias: Educação, Saúde e Assistência Social subsídios para que pudéssemos exarar um parecer consciente, responsável e técnico. E nós chegamos a conclusão de que a lei como está ela não, ela é inconstitucional. Porém, de acordo com já conversado com o autor da lei, o Pedro Martendal ficou acertado de que após a votação do parecer, será elaborado uma nova lei, tirando alguns artigos que são inconstitucionais; a Secretaria de Assistência Social por exemplo ela elencou entorno de 20 itens aonde já contempla assistência a ao autista. A Secretaria de Saúde através de um ofício nos encaminha aqui e diz o seguinte, para encerrar: O Ministério da Saúde preconiza o atendimento as pessoas com transtorno do espectro autista sejam atendidas na rede de serviço do Sistema Único de Saúde, isto o Ministério da Saúde que fala; não é atribuição do município. A Educação diz o seguinte: Prevê a possibilidade de inclusão, a lei prevê a possibilidade de inclusão de alunos com transtornos do espectro autista em classe especial; prática não mais utilizada em nosso município e que representa um retrocesso, tendo em vista que todos os alunos da educação especial devem frequentar a classe regular; portanto aqui está prevendo algumas ações que já existem em programas específicos de uma das três Secretarias. E aqui está criando novas ações que não estão previstas no organograma do município e é responsabilidade da União através do SUS e que dentre outras cria no plano de cargos e salários alguns cargos que não estão incluídos no plano de cargos e salários do município, portanto nós estamos invadindo uma atribuição do Executivo. Era isto! – Presidente: Senhores, em votação o parecer contrário da Comissão de Economia, (pois não), (- votação nominal, senhor Presidente) em votação o parecer contrário da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 221/2013, votação nominal, proceda por gentileza, senhor secretário - Vereador Cabral (a favor), Claudio Gaitero (favorável), Fernando Winter (a favor), Gugu Bueno (a favor), Jaime Vasatta (contra), Ganso Sem Limites (contra) , João Paulo de Lima (contra), Jorge Bocasanta (contra), Jorge Menegatti (contra), Robertinho Magalhães (favorável), Luiz Frare (favorável), Nei Haveroth (favorável), Celso Dal Molin (a favor), Paulo Porto

(contrário), Pedro Martendal (contrário), Marcos Rios (contra), Romulo Quintino (a favor) , Rui Capelão (contrário), Vanderlei A. da Silva (contrário) e Walmir Severgnini (favorável). – Secretário: Com 10 votos, Senhor Presidente 10 votos favoráveis e 10 votos contrários, votação empatada Senhor Presidente. – Presidente: Senhores, de maneira muito breve, só para justificar o nosso voto; eu entendo que o processo legislativo ele é composto pelos vereadores e também, pela manifestação do Prefeito. Entendo que não há razão para nós recermos o posicionamento do Prefeito e precisamos esperar o pronunciamento do Prefeito para então, decidirmos se o Projeto é interessante para o município ou não. Entendo, que não é razoável que nós cerceemos que o Prefeito se manifeste sobre o seu interesse ou não de implementar um Projeto, por isto neste sentido não vejo razões para nós já de antemão cercearmos um projeto que é um projeto bom, que é um projeto que beneficia a sociedade, por isto o meu voto também, é contrário ao parecer da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. (Aplausos). Senhores, em discussão o Projeto de Lei nº 221/2013 de autoria do vereador Pedro Martendal do PSDB, que institui a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, em discussão o Projeto. Vai falar? (-Peço a palavra, senhor Presidente). Com a palavra o vereador proponente do projeto. – Vereador Pedro Martendal: Eu de maneira muito breve, quero ressaltar o que eu já me manifestei a respeito do Projeto e quanto a alguma irregularidade, então eu deixo a possibilidade de que se faça emendas, né, para 2ª votação de amanhã e seja feita as correções das possíveis inconstitucionalidades que venha, que tenha no Projeto. Então, desta forma eu peço aos nobres colegas o voto favorável ao Projeto nº 221/2013. Obrigado, senhor Presidente. – Presidente: Senhores, em votação o Projeto de Lei nº 221/2013 de autoria do vereador Pedro Martendal do PSDB, que institui a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, votação nominal, proceda por gentileza, senhor Secretário: - Vereador Cabral (a favor), Claudio Gaitero (contrário), Fernando Winter (a favor), Gugu Bueno (contra), Jaime Vasatta (a favor), Ganso Sem Limites (a favor) , João Paulo de Lima (favorável), Jorge Bocasanta (a favor), Jorge Menegatti (favorável), Robertinho Magalhães (favorável), Luiz Frare (contrário), Nei Haveroth (favorável), Celso Dal Molin (contrário), Paulo Porto (favorável), Pedro Martendal (favorável), Marcos Rios (a favor), Romulo Quintino (a favor) , Rui Capelão (a favor), Vanderlei A. da Silva (favorável) e Walmir Severgnini (favorável). – Secretário: Com 16 votos favoráveis, Senhor Presidente e 04 contrários, Projeto de Lei aprovado. – Presidente: Com 16 votos favoráveis e 04 contrários está

aprovado em 1ª votação o Projeto de Lei nº 221/2013. Projeto de Lei nº 228/2013 de autoria do vereador Robertinho Magalhães que autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar um próprio com o nome de, um bem próprio com o nome de “Ernani Portes”, e dá outras providências, em discussão. (-Peço a palavra, senhor Presidente). Com a palavra, o vereador Robertinho. – Vereador Robertinho: Senhor Presidente, senhores vereadores, assistência, imprensa, falar um pouco sobre a história do cidadão Ernani Portes que escreveu na memória dos seus semelhantes e está gravado nos anais da nossa História de Cascavel. De família tradicional de advogados, Ernani Portes nasceu em Mato Costa, distrito de Porto União em Santa Catarina, dia 27 de novembro de 1943. Filho de Izael e Adelaide Ferreira Portes veio para Cascavel com 12 anos em 1955; acompanhado dos pais que deixaram a cidade de Campo Mourão para vir para Cascavel. Casado com Iara Maria Portes teve 5 filhos: Ernani Portes Junior, Izael Portes Neto, André Luiz, Iara Cristina e Marco Antonio. Ernani Portes foi um homem de grande expressão no cenário político cascavelense, fez história no Poder Legislativo cascavelense e em 1968 concorreu pelo MDB uma vaga aqui, na Câmara Municipal, mas não obteve sucesso. No pleito seguinte em 1976, elegeu-se pela ARENA com 574 votos; assumindo assim a Câmara de Vereadores e, na sequência Presidência do Poder Legislativo de Cascavel; quando foi reconhecido pelo desempenho das suas atividades a frente desta Casa de Lei. Quando pensamos em prestar homenagem a memória de uma figura política histórica de Cascavel resgatamos parte da história de nossos municípios, que através dos esforços de nossos representantes e pessoas durante anos dedicaram parte de suas vidas ao crescimento da nossa Cascavel; assim Ernani Portes lembramos que diariamente há necessidade de darmos ao nosso reconhecimento aos nossos pioneiros; sendo assim peço ao nobre pares voto favorável a esta singela homenagem em memória de Ernani Portes e, também da sua família Portes. Seria isto, senhor Presidente.- Presidente: Senhores, em votação o Projeto de Lei nº 228/2013 de autoria do vereador Robertinho Magalhães, que autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar um próprio bem público com o nome de “Ernani Portes” e dá outras providências, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores está aprovado em 1ª votação o Projeto de Lei nº 228/2013. Projeto de Lei nº 144/2013 de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4.723 de 12 de novembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e transferir imóvel urbano a título de concessão de direito real de uso a Associação dos

Rotarianos de Cascavel, e dá outras providências, em discussão. Em votação Projeto de Lei nº 144/2013 de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4.723 de 12 de novembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar e transferir imóvel urbano a título de concessão de direito real de uso a Associação dos Rotarianos de Cascavel, e dá outras providências, os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores está aprovado em 1ª votação o Projeto de Lei nº 144/2013. Projeto de Lei nº 33/2014 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a agência de fomento do Paraná S/A, em discussão. (-Eu peço a palavra). Com a palavra, o vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Senhor Presidente, nobres colegas, plateia, Dalmina nosso ex-Presidente, eu tenho o seguinte: Está me preocupando é que o município de Cascavel está entrando numa dívidas, né, que a longo prazo é BID, é não sei o quê, é não sei o que lá, né. Eu gostaria assim, de pedir voto contrário porque nós não podemos fazer com que os prefeitos no futuro estejam pagando uma conta muito alta de um Prefeito que muitas vezes, a poucos meses talvez de deixar o cargo, né, endividem tanto o nosso município. Não teve aqui nenhuma assim olhando neste Projeto de Lei, nem assim ele não coloca quanto o município deve, quanto ele está penhorando, só coloca o seguinte: que o ICM's no futuro e o Fundo de Participação do Município devem ser penhorados. Então, quem irá administrar futuramente este município? (-Um aparte, vereador) Já te dou. Será que não fará falta pro próximo mandatário? Então, eu gostaria do quê? De nós a partir do momento votarmos contra e fazer com que ele dê uma relação maior das dívidas que ele deixará para os futuros mandatários de Cascavel. Pois não, João Paulo – Vereador João Paulo: Vereador, eu só gostaria de contribuir o senhor sabe que, na última fala sua eu também, acabei apoiando e votamos aqui contra o parecer da Comissão; mas quero dizer que esta deliberação na verdade, é para asfaltos, inclusive, financiamento da Paraná Urbano, se não falha a memória e, este financiamento quem vai pagar é a população. Quero dizer que quem será beneficiado são algumas famílias do Santa Felicidade e do Presidente, onde o senhor atende também, várias famílias lá na baixada da carvoeira, como é chamado. Então, eu acho que é um projeto excelente e parabenizar o Executivo neste momento pelo asfalto que está chegando nas ruas que ainda não tem. – Vereador Jorge Bocasanta: Vendo estas tuas palavras, João Paulo, mas aqui não diz nada onde vai ser empregado, né. Eu li, reli e talvez tenha que reler novamente ver se vai ser na carvoeira, onde que será, né, porque aqui não consta

nada. Ele só pede um financiamento de 5 milhões, hipotecando o quê? O FPM e o ICMS no futuro. Tu tens ali, né. Mas, mesmo assim João Paulo eu gostaria de saber o quê? Quanto este governo vai deixar de dívida para o próximo mandatário, porque já temos o BID, agora mais 5 milhões e não sei o quê; então pela nebulosidade do projeto não digo que sou contra o asfalto lógico que gostaria de ter asfalto, mas não diz de que forma será pago, então eu particularmente, vou votar contrário a este empréstimo. Muito obrigado! – Presidente: Concluiu, vereador? Em votação .., concluiu Vereador Jorge Bocasanta? Obrigado. Senhores, em votação o Projeto de Lei nº 33/2014 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a agência de fomento do Paraná S/A, votação nominal proceda, senhor Secretário, por gentileza. - Vereador Cabral (a favor), Claudio Gaiteiro (favorável), Fernando Winter (a favor), Gugu Bueno (a favor), Jaime Vasatta (a favor), Ganso Sem Limites (a favor), João Paulo de Lima (favorável), Jorge Bocasanta (contra), Jorge Menegatti (favorável), Robertinho Magalhães (favorável), Luiz Frare (favorável), Nei Haveroth (favorável), Celso Dal Molin (a favor), Paulo Porto (favorável), Pedro Martendal (favorável), Marcos Rios (a favor), Romulo Quintino (a favor) , Rui Capelão (a favor), Vanderlei A. da Silva (favorável) e Walmir Severgnini (favorável). – Secretário: Projeto de Lei aprovado, senhor Presidente, com 19 votos favoráveis e 01 contrário. – Presidente: Com 19 votos favoráveis e 01 contrário está aprovado em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 33/2014. **GRANDE EXPEDIENTE** - Presidente - finalizando a matéria da ordem do dia deixo a palavra livre aos senhores Vereadores para pronunciamento de Interesse Público, primeiro inscrito Vereador Luiz Frare, antes todavia só gostaria da gentileza dele só um pouquinho de paciência, quero convidar os senhores e pedir a compreensão, inclusive emiti uma portaria fazendo essa alteração, mas entendo que não é necessário, amanhã as quatorze horas nós teremos aqui em Cascavel e já foi solicitado antes da nossa definição dos horários das Sessões a presença do candidato a Presidência da República, Eduardo Campos, e ele tinha solicitado a utilização deste plenário às 14:00 horas e portanto pode ser que nós tenhamos um pequeno atraso na Sessão, então já gostaria de pedir autorização dos senhores para que possamos fazer a Sessão as 15:30 e não às 14;30 como estava agendado. Entendo que é um momento importante para Cascavel receber um candidato a Presidência da República, Eduardo Campos, e já estando o convite a todos os senhores, amanhã às 14:00 horas deve estar aqui no plenário, pode ser senhores, sem problema, às 15:30 a Sessão, então ficam todos avisados, inclusive a comunidade e a imprensa que a Sessão amanhã terá início às 15:30 porque

antes disso teremos aqui na Câmara a presença de Eduardo Campos, candidato a Presidência da República, agora sim Vereador Luiz Frare com a palavra. Vereador Jorge Bocasanta - uma questão de ordem, senhor Presidente, porque a gente não transfere essa Sessão para quinta-feira de manhã, porque vamos saber que horas vai terminar, ele vai ficar só meia hora amanhã. Presidente - já está ajustado, inclusive o próprio candidato tem uma agenda às quinze horas e precisa se ausentar, às 15:30 com certeza teremos condições de dar início a Sessão, o meu Secretário, Vereador Gugu Bueno me fez ficar em dúvida aqui, tenho a convicção de que nós já deliberamos o Projeto de Lei nº. 144/2013, senhora Kleide, Diretor Legislativo, já deliberamos? Então foi deliberado senhor Secretário. Vereador Luiz Frare - senhor Presidente, senhores Vereadores e assistência - eu quero apenas fazer um comentário sobre uma notinha num jornal que eu li na final de semana, e que diz o seguinte: a nota diz, o IPTU de Cascavel apesar da propaganda institucional dizendo que é um dos mais baratos do Brasil, porém, por ser o mais barato do Brasil o Prefeito em 2012 buscou readequar, não a alíquota mas os valores venais, e a nota diz que foi derrotado pela justiça, em primeiro lugar a justiça, o projeto de lei que instituiu o IPTU ele foi retirado pelo Executivo e encaminhado um novo projeto e foi votado pela Câmara em 2014, e a nota segue dizendo que o IPTU é uma das principais receitas do Município, apenas para que a população entenda e a plateia tenha consciência, o IPTU em Cascavel ele é apenas e tão somente a sétima arrecadação do Município. Nós temos em primeiro lugar o ICMC em 2013 com noventa e cinco milhões de reais em segundo lugar o ISSQN com quase sessenta milhões de reais, em terceiro lugar o Fundo de participação dos Municípios, transferido pelo Governo Federal com cinquenta e seis milhões de reais, em quarto vem o IPVA com trinta e três milhões e oitocentos mil reais, em quinto a Dívida Ativa com vinte e dois milhões e seiscentos, em sexto lugar o ITBI com vinte e um milhões de reais e em sétimo lugar o IPTU com dezenove milhões trezentos e trinta e cinco mil reais. Portanto é o seguinte, o IPTU do Município de Cascavel e isso eu tenho dito e repetido desde 2001, quando a gente teve a oportunidade de administrar a Secretária de Finanças, o Município de Cascavel cobra para os prédios residenciais 0,45%, para o comércio 0,80% para os terrenos baldios 3% próximo das BRs e 2% fora das BRs e em média ele cobra a dois anos atrás, cobrava sete vezes menos do valor de comércio de qualquer imóvel, e as pessoas que estão recebendo os carnês de IPTU neste momento para pagar, agora hoje e dia vinte e quatro elas vão perceber que visando a primeira lâmina vai aparecer lá o valor venal do imóvel, e aí Bocasanta você tem feito isso de referência o teu imóvel ele

provavelmente, o teu imóvel vale cinco a seis vezes mais do que está ai no carnê, e a média é de sete a oito vezes o que aparece no carnê, salientando que lá atrás a alíquota era 1% e ai aquelas atitudes que aguardo a população ela foi caindo, caindo e chegou a 0,45, isso nos faz arremeter a uma outra colocação de que adianta se postergar um problema se lá na frente nós vamos colher um problema ao quadrado, e eu to dizendo isso agora e que acontece neste momento, no passado através de uns movimentos de rua os Governos Estaduais e Municipais, Governo Federal maquiaram entre aspas as alíquotas de transporte coletivo, energia elétrica, combustível, e o que adiante isso se daqui a pouco esse exemplo e neste momento já foi anunciado um aumento da taxa de energia elétrica ou da tarifa para vigorar em 2015, o que adianta conter na marra ou com números maquiados uma contabilidade para se conter uma inflação se daqui a pouco nós temos que repor isso, de uma maneira mais incisiva ou maior do que deveria ser. E to dizendo isso porque se nós tivéssemos atualizado naquele momento o IPTU, em vez de sete vezes, uma vez e meia, talvez nem isso provavelmente hoje nós teríamos uma arrecadação em torno, em vez dos dezenove milhões, em torno de trinta milhões de reais. Com isso Pedro Martendal, caberia incluir no orçamento o programa que você está defendendo na tua lei, com isso provavelmente colocaríamos também outros programas no orçamento do Município, que é repito infinitamente menor que cento e dez Municípios de Brasil, ao paço que a população está entre os noventa maiores Municípios do Brasil, mas a arrecadação ela perca para mais quarenta Municípios com população menor que a nossa, isso em termos totais, em termos de arrecadação percapta nós temos os cem maiores Municípios do Brasil, arrecadando em torno de cinco mil reais por pessoa, e o Município de Cascavel arrecadou no ano passado quatrocentos e noventa e sete milhões de reais para trezentos mil habitantes, isso significa mil e quinhentos reais percapta para cinco mil dos cem maiores, mil e quinhentos para o Município de Cascavel, então muitas vezes a gente tem que agir com a razão porque não adiante colocar emoção em cima de problemas ou de projetos, ou de atitudes de médio e longo prazo, poderemos colher os frutos imediatamente, agora, mais poderemos pagar muito mais no futuro porque, porque quem não gostaria de ter a escola de graça, o transporte coletivo de graça tudo de graça, mas a pergunta que todos fazem, existe almoço de graça para alguém? Se alguém está levando alguma coisa de beneficio, outro está pagando por isso eu estou dizendo isso porque, agora também daqui a pouco a justiça determinou aumento no transporte coletivo, se todos pagassem a tarifa do transporte coletivo em Cascavel poderia cair para em torno de dois reais e

trinta, mas ela vai para dois e setenta, porque, porque vinte e sete por cento das pessoas que andar de ônibus ou pagam a metade da passagem ou não pagam nada. Então gente a expectativa de vida, um exemplo, do brasileiro em torno de setenta e cinco anos, significa que nós não podemos esquecer de que, a medida que o tempo passa mais pessoas no transporte coletivo vão andar de graça, e menos pessoas vão pagar essa conta o que significa que elas vão pagar mais por isso, era isso obrigado. Em seguida o senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Rui Capelão Cardoso - senhor Presidente, senhores Vereadores e distinta assistência, eu quero no início desse meu pronunciamento do Emilio Martini do Jornal o Paraná, que hoje se faz presente e nos orgulha com a sua presença, bem como do ex-vereador Dalmina, da empresária Dani da Paula Suplente de Vereadora, do Secretário Vanderlei Fauth que fui até surpreendido com as suas atividades muito embora não tenha dinheiro para trabalhar no esporte, ele tem lutado para melhorar principalmente as comunidades de bairros o esporte que a comunidade tanto reclama, continua assim que terá sempre o apoio e o orgulho deste Vereador, pelo seu trabalho. Também o Lauri que é o nosso Chefe da Segurança e assim tantas outras pessoas que nos honram com a sua presença. Eu quero dizer neste instante que a tempos atrás, eu andei aí pelo Jangada Taborda naquela região numa estrada que vai de Cascavel até a divisa de Lindoeste lá, e a estrada estava em péssimas condições cheguei até a postar nas redes sociais a péssima condição da estrada, a semana passada eu tive o prazer de voltar lá e vi que as estradas estão em bom estado agora, tantos os nossos agradecimentos ao gestor público que entendeu isso e tomou as medidas necessárias, defendendo as necessidades da nossa população, outra questão que eu gostaria de lembrar é que hoje na imprensa eu vi algumas reclamações de pessoal, se não me engano do Cataratas sobre o asfalto que foi feito recentemente naquela região, o asfalto me pareceu que não tem um ano, segundo informações, se já está se debulhando como milho, portanto que quero dizer aos senhores que se isso está acontecendo eu não culpo a empresa nem culpo o Poder Executivo, eu culpo o Poder Legislativo que não fiscalizou, não exigiu e não cobrou para que nós tenhamos um asfalto de melhor qualidade, fazer com que as empresas realmente cumpram aquilo que está dentro do seu cronograma, dentro daquilo que realmente é asfalto feito para uma durabilidade dentro do que a lei prescreve, que seria no mínimo de cinco a dez anos por aí né Dalmina. Portanto eu trago essa informação aos senhores Vereadores para que observe o que a população está reclamando naquela região, não sei quem fez o asfalto, também não vai me interessar no momento mas acho que é uma questão de

responsabilidade nossa fazer esse tipo de fiscalização, não adiante nós aparecermos na inauguração do asfalto para bater palmas, discursos fervorosos que apareceram no momento da inauguração, nós temos que aparecer durante a execução da obra e fazermos a fiscalização a qual nos compete, esse é o trabalho do Vereador, é isso obrigado. Presidente - senhores eu também quero pedir desculpas porque já havia planejado de cumprimentar mentalmente antes e acabei por um lapso não o fazendo, mas cumprimento também o nosso Secretário de Esporte Vanderlei Faut, que nos alegra com a sua presença nesta manhã, seja bem vindo sempre Vanderlei, também a nossa suplente de Vereador Dani de Paula que ao que tudo indica em breve estará conosco nesta Câmara, seja bem vinda também e também ao Emilio Martini que é o Gerente das Empresas, Jornal Hoje, do Jornal Hoje e também cumprimento a pedido do nosso Vereador Cabral o Lauri que é Gerente da Guarda Municipal, o José Rico e o Grandão que são membros da Guarda Municipal, sejam bem vindos nesta e outras ocasiões também. Não há mais assuntos de interesse público, sendo assim eu agradeço a presença, amanhã aas 15:30 estaremos novamente aqui, todos convidados eu agradeço a todos pela presença, bom dia e encerro a presente Sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às dez horas e cinquenta e oito minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por Kleide Salete Mayer e Marina Rodrigues Toledo, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

**MARCIO PACHECO**  
Presidente

**GUGU BUENO**  
1º Secretário

